



PORTARIA Nº 49/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Nomear a partir desta data, a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS**, com a finalidade de efetuar levantamento dos valores inscritos em restos a pagar da Câmara Municipal de Guanambi Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2024, constituída pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Elcimar Figueredo da Silva

MEMBRO: Magno de Almeida Lisboa

MEMBRO: Jamison Izidório Oliveira Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 04 de novembro de 2024.

Zaqueu Rodrigues da Silva

PRESIDENTE